



Conselho das Finanças Públicas
Portuguese Public Finance Council

Análise da conta das Administrações Públicas até ao 3.º trimestre de 2013

Relatório do Conselho das Finanças Públicas

n.º 1/2014

janeiro de 2014

O Conselho das Finanças Públicas é um órgão independente, criado pelo artigo 3.º da Lei n.º 22/2011, de 20 de maio, que procedeu à 5.ª alteração da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, republicada pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho).

A iniciativa para a sua criação seguiu-se à publicação do Relatório final do Grupo de Missão para o Conselho Europeu sobre a governação económica da Europa e concretizou-se em outubro de 2010, através de um protocolo entre o governo do PS e o PSD. A versão final dos Estatutos do CFP foi aprovada pela Lei n.º 54/2011, de 19 de outubro.

O CFP iniciou a sua atividade em fevereiro de 2012, com a missão de proceder a uma avaliação independente sobre a consistência, cumprimento e sustentabilidade da política orçamental, promovendo a sua transparência, de modo a contribuir para a qualidade da democracia e das decisões de política económica e para o reforço da credibilidade financeira do Estado.

Este Relatório foi elaborado com base na informação disponível até ao dia 10 de janeiro de 2014.

Encontra-se disponível em www.cfp.pt, na área de publicações, um ficheiro em formato folha de cálculo contendo os valores subjacentes a todos os gráficos e quadros do presente relatório.

Índice

| | |
|---|-----------|
| SUMÁRIO EXECUTIVO | 1 |
| 1 INTRODUÇÃO..... | 2 |
| 2 INFORMAÇÃO RECEBIDA..... | 2 |
| 3 PRINCIPAIS DESENVOLVIMENTOS ORÇAMENTAIS..... | 3 |
| 3.1 ANÁLISE DO SALDO ORÇAMENTAL..... | 3 |
| 3.2 ANÁLISE DA RECEITA E DA DESPESA | 5 |
| 3.3 ANÁLISE POR SUBSECTORES | 9 |
| 4 EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA..... | 10 |
| 4.1 DÍVIDA DE <i>MAASTRICHT</i> | 10 |
| 4.2 AJUSTAMENTO DÉFICE-DÍVIDA | 11 |
| ANEXO..... | 12 |

Índice de Gráficos

| | |
|---|----|
| Gráfico 1 – Saldo orçamental das administrações públicas..... | 4 |
| Gráfico 2 – Esforço necessário para o cumprimento da estimativa para 2013 | 4 |
| Gráfico 3 – Receita e despesa ajustada das administrações públicas (M€) | 7 |
| Gráfico 4 – Desempenho orçamental por subsector..... | 9 |
| Gráfico 5 – Evolução da dívida das administrações públicas..... | 10 |

Índice de Quadros

| | |
|--|----|
| Quadro 1 – Ajustamento de passagem entre óticas contabilísticas (% do PIB)..... | 5 |
| Quadro 2 – Conta das administrações públicas..... | 6 |
| Quadro 3 – Receita fiscal (ajustada) das administrações públicas (M€) | 7 |
| Quadro 4 – Ajustamento défice-dívida no 3.º trimestre de 2013 (M€)..... | 11 |
| Quadro 5 – Conta das administrações públicas..... | 12 |
| Quadro 6 – Impacto das medidas temporárias, não recorrentes e fatores especiais..... | 12 |

Lista de abreviaturas

| Abreviaturas | Significado |
|--------------|---|
| AC | Administração Central |
| AP | Administrações Públicas |
| ARL | Administrações Regional e Local |
| Banif | Banco Internacional do Funchal |
| BdP | Banco de Portugal |
| BPI | Banco Português de Investimento |
| BPN | Banco Português de Negócios |
| BPP | Banco Privado Português |
| CFP | Conselho das Finanças Públicas |
| CGD | Caixa Geral de Depósitos |
| CoCo | Obrigações contingentes convertíveis |
| Ctvh | Contributo para a taxa de variação homóloga |
| DGO | Direção-Geral do Orçamento |
| DEO | Documento de Estratégia Orçamental |
| EPR | Empresas Públicas Reclassificadas |
| FBCF | Formação Bruta de Capital Fixo |
| FSS | Fundos da Segurança Social |
| IGFSS | Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social |
| INE | Instituto Nacional de Estatística |
| IRS | Imposto sobre os Rendimentos Singulares |
| M€ | Milhões de Euros |
| MF | Ministério das Finanças |
| OE | Orçamento do Estado |
| OER | Orçamento do Estado Retificativo |
| PDE | Procedimento dos Défices Excessivos |
| PIB | Produto Interno Bruto |
| p.p. | Pontos percentuais |
| PPP | Parcerias Público-Privadas |
| RAM | Região Autónoma da Madeira |
| RERD | Regime Excepcional de Regularização de Dívidas Fiscais e à Segurança Social |
| SEC | Sistema Europeu de Contas Económicas Integradas |
| SNS | Serviço Nacional de Saúde |

SUMÁRIO EXECUTIVO

Nos três primeiros trimestres de 2013, o saldo apurado de acordo com as regras do Procedimento dos Défices Excessivos (PDE) correspondeu a um défice de 5,8% do PIB, um valor praticamente em linha com a estimativa anual do Ministério das Finanças (MF), apresentada em outubro passado (que aponta para 5,9% do PIB, acima da meta de 5,5% definida no âmbito da primeira alteração ao OE/2013). Os desenvolvimentos orçamentais até ao final do 3.º trimestre, quer do lado da receita quer do lado da despesa, permitem admitir que o défice das administrações públicas ficará abaixo da estimativa mais recente do MF.

Excluindo o impacto da operação de recapitalização do Banif, o défice das administrações públicas ascendeu a 5,2% do PIB. Este resultado traduz uma melhoria de 0,9 p.p. do PIB face ao verificado em idêntico período de 2012 e também face ao registado no 1.º semestre de 2013.

Até setembro, em termos ajustados, a receita apresentou uma taxa de crescimento homólogo quase duas vezes superior à da despesa. Esta circunstância decorreu sobretudo do forte contributo da receita fiscal, cujo ritmo de crescimento se intensificou, encontrando-se 2 p.p. acima do que se encontra implícito na estimativa do MF.

No que concerne à despesa (ajustada), não obstante o crescimento homólogo se ter acentuado no 3.º trimestre, a informação disponível permite perspetivar que no final de 2013 ficará em linha com o estimado pelo MF, podendo inclusivamente ser inferior caso se mantenha o baixo grau de execução da despesa de investimento (FBCF) evidenciado até setembro. Em particular, salienta-se o desempenho favorável, face à estimativa anual, do consumo intermédio, das despesas com pessoal e dos subsídios. Em sentido oposto, as prestações sociais apresentaram uma evolução desfavorável, numa altura em que ainda não se tinha materializado o efeito da reposição do subsídio de férias à totalidade dos pensionistas.

No 3.º trimestre de 2013 o rácio da dívida das administrações públicas na ótica de *Maastricht* diminuiu de 131,3% do PIB no final do 2.º trimestre para 128,7% do PIB. Contudo, este rácio permanece acima do objetivo para o final de 2013 (127,8% do PIB). Assim, o cumprimento daquele objetivo dependerá do resultado das operações de redução da dívida pública que ocorrerem no último trimestre de 2013, nomeadamente a compra de títulos de dívida pública nacional pelos Fundos da Segurança Social e a aplicação de receitas de privatização.

1 INTRODUÇÃO

Na sequência da divulgação a 27 de dezembro de 2013, pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) e pelo Banco de Portugal (BdP), das contas nacionais trimestrais por sector institucional até ao 3.º trimestre de 2013, o presente relatório analisa os desenvolvimentos orçamentais do sector das administrações públicas nesse período e a sua coerência face à última estimativa do MF para o défice e para a dívida pública, apresentada em outubro no relatório do OE/2014.

Como é habitual na análise do CFP, os agregados orçamentais das administrações públicas foram ajustados dos efeitos de medidas temporárias, não recorrentes e outros fatores especiais, permitindo desta forma uma melhor avaliação do esforço de consolidação. No âmbito da dívida pública analisam-se em detalhe os fatores que, para além do défice, explicam a variação deste indicador.

Os dados subjacentes ao presente relatório têm um caráter preliminar e estão sujeitos a eventuais atualizações, tal como sucedeu relativamente aos valores do 1.º e 2.º trimestre.

2 INFORMAÇÃO RECEBIDA

De acordo com o estipulado n.º 1 do artigo 8.º dos Estatutos do CFP aprovados pela Lei n.º 54/2011, de 19 de outubro, o Conselho deve ter *"acesso a toda a informação de natureza económica e financeira necessária ao cumprimento da sua missão, estando todas as entidades públicas obrigadas ao fornecimento atempado de tal informação, e aos esclarecimentos adicionais que lhes forem solicitados."*

A presente análise beneficiou da informação regularmente recebida do BdP e do INE em contas nacionais (estatísticas financeiras e não financeiras), de esclarecimentos adicionais prestados por estas entidades e ainda do acesso aos sistemas de informação da Direção-Geral do Orçamento (DGO). A análise ao subsector dos Fundos de Segurança Social encontra-se sobretudo assente na informação financeira recebida do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS), não tendo sido remetidos os dados físicos do sistema de segurança social solicitados pelo CFP.

3 PRINCIPAIS DESENVOLVIMENTOS ORÇAMENTAIS

Nota prévia: A análise que a seguir se apresenta encontra-se ancorada na nova estimativa para 2013 em contas nacionais - apresentada pelo MF em outubro passado, no âmbito do relatório do OE/2014 - que reflete as dotações orçamentais aprovadas na segunda alteração ao OE (2.º OER/2013). A referida estimativa aponta para um défice de 5,9% do PIB em 2013, acima da meta de 5,5% do PIB definida no 1.º OER/2013. De acordo com a metodologia adotada pelo CFP, desta estimativa para o défice resulta um valor idêntico tanto antes como após o ajustamento de medidas temporárias e não recorrentes. Com efeito, o MF previa que o regime excepcional de regularização de dívidas fiscais e à segurança social (RERD) gerasse uma receita de igual montante ao da despesa relativa à injeção de capital do Estado no Banif.¹

3.1 ANÁLISE DO SALDO ORÇAMENTAL

Em termos ajustados, o défice orçamental das administrações públicas atingiu 5,2% do PIB no final do 3.º trimestre de 2013. Excluindo o impacto do Banif,² o défice ascendeu a 6386 M€ no referido período, equivalente a 5,2% do PIB. Este resultado traduz uma melhoria de 0,9 p.p. do PIB face ao verificado em idêntico período de 2012. Em termos absolutos, o saldo até setembro corresponde a 65,3% do défice estimado pelo MF para o conjunto do ano de 2013, o que compara favoravelmente com 76,2% do valor anual em idêntico período de 2012.

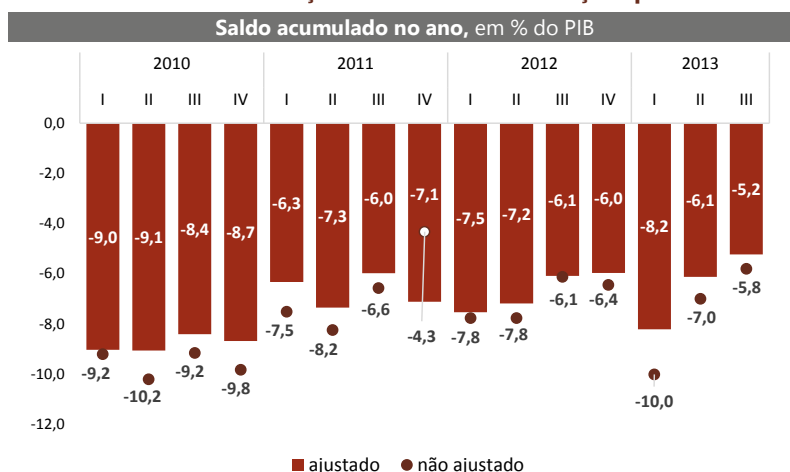
Até setembro, o défice orçamental ajustado reduziu-se em 0,9 p.p. do PIB face ao 1.º semestre, tendo diminuído de 6,1% para 5,2% do PIB. Esta melhoria traduz uma menor necessidade líquida de financiamento das administrações públicas no 3.º trimestre: 3,5% do PIB gerado nesse trimestre, enquanto no 1.º e no 2.º trimestre de 2013 tinha atingido 8,2% do PIB e 4,1% do PIB, respetivamente.³

¹ O RERD foi instituído pelo Decreto-Lei n.º 151-A/2013, de 31 de outubro, e permitiu a dispensa do pagamento dos juros de mora, dos juros compensatórios e das custas administrativas e a redução das coimas. De acordo com um recente comunicado de imprensa do MF, o RERD atingiu 1253 M€, ou seja 553 M€ a mais que o previsto.

² Até setembro de 2013, a operação de recapitalização do Banif foi o único fator de ajustamento, por se tratar de uma medida temporária, com um impacto negativo de 700 M€ no saldo (ver Quadro 6, em anexo).

³ Refira-se que em 2011 e 2012 também se registou uma melhoria entre julho e setembro, período em que o défice ascendeu a 3,3% e 4,0% do PIB trimestral, respetivamente.

Gráfico 1 – Saldo orçamental das administrações públicas

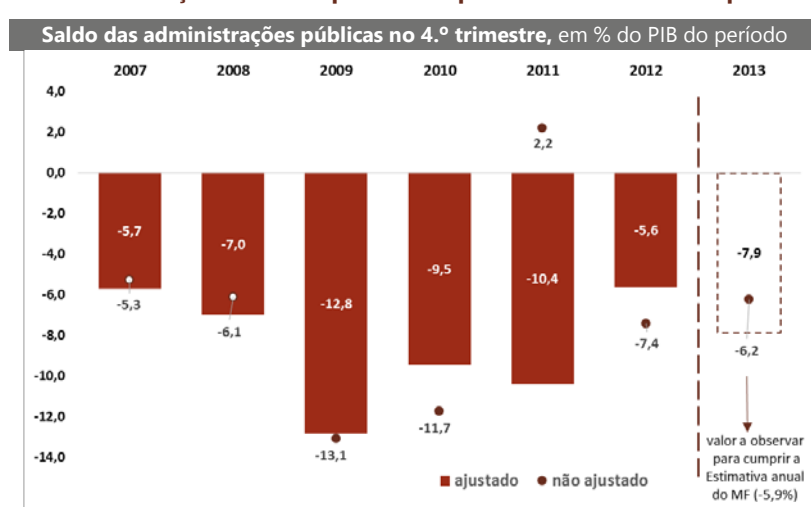


Fonte: INE. Cálculos do CFP.

Excluindo os juros, o défice primário (ajustado) das administrações públicas atingiu 0,8% do PIB no final do 3.º trimestre de 2013. Este resultado compara favoravelmente com o valor registado em igual período do ano transato (-1,7% do PIB), e com a estimativa do MF para o conjunto de 2013 (-1,6% do PIB) – ver Quadro 5, em anexo. Em termos absolutos, o défice primário ascendeu a 941 M€, menos de metade do verificado em igual período de 2012 (2160 M€). Para essa redução foi determinante o facto de o aumento da receita proveniente de impostos diretos ter sido superior ao acréscimo da despesa corrente primária (sobretudo por via das prestações sociais).

Para atingir a estimativa anual (em termos ajustados) o défice orçamental não poderá ser superior a 7,9% do PIB no 4.º trimestre de 2013. O comportamento favorável da receita fiscal e a evolução da despesa face ao estimado para o conjunto do ano parece indicar que, em termos ajustados, o défice das administrações públicas ficará abaixo do valor projetado na estimativa.

Gráfico 2 – Esforço necessário para o cumprimento da estimativa para 2013



Fonte: INE. Cálculos do CFP. Nota: valores não acumulados.

Em termos não ajustados, o défice fixou-se em 5,8% do PIB no final do 3.º trimestre,⁴ encontrando-se praticamente em linha com a nova estimativa do MF para o conjunto do ano (5,9% do PIB). Este resultado compara favoravelmente com o verificado no período homólogo (-6,1% do PIB) e no trimestre anterior (-7,0% do PIB).⁵

Caixa – Passagem do saldo em contabilidade pública para contabilidade nacional

Nota prévia: o CFP tem em elaboração um "Apontamento" sobre este tema, que será publicado em breve.

Em termos não ajustados, o saldo apurado em contabilidade nacional até ao 3.º trimestre de 2013, de acordo com as regras do PDE (-5,8 % do PIB), foi mais negativo (em 1,3 p.p. do PIB) do que o registado em contabilidade pública (- 4,5% do PIB). Os ajustamentos relativos à especialização do exercício explicam ¾ desse diferencial, sobretudo devido à diferença entre juros pagos e os juros devidos, bem como ao ajustamento temporal dos impostos e contribuições sociais.

No domínio dos outros ajustamentos que não decorrem do princípio de especialização do exercício, salienta-se a operação de recapitalização do Banif (700 M€, ou seja, 0,6% do PIB até setembro), cuja classificação enquanto transferência de capital tem vindo a afetar o saldo não ajustado das administrações públicas desde o 1.º trimestre de 2013.

Quadro 1 – Ajustamento de passagem entre óticas contabilísticas (% do PIB)

| | jan-set | |
|--|-------------|-------------|
| | 2012 | 2013 |
| (1) Saldo em Contabilidade Pública | -3,2 | -4,5 |
| Administração Central e Segurança Social | -3,6 | -3,8 |
| Administração Regional e Local | 0,4 | -0,7 |
| (2) Ajust. de passagem a Contab. Nacional | -2,9 | -1,3 |
| Diferenças de universo | 0,4 | 0,0 |
| Especializ. do exercício (Aj. Caixa-Compromissos) | -2,9 | -1,0 |
| Impostos e contribuições sociais * | -0,7 | -0,4 |
| Dif. entre juros pagos e devidos | -0,2 | -0,6 |
| Outros desfasamentos temporais | -2,1 | 0,0 |
| Outros Ajustamentos | -0,3 | -0,3 |
| Injecções de capital | -0,5 | -0,6 |
| (3) = (1)+(2) Saldo em Contabilidade Nacional (PDE) | -6,1 | -5,8 |

Fonte: INE. Cálculos do CFP | Nota: (*) Ajustamento temporal. Os valores positivos/negativos significam impacto favorável/desfavorável no saldo apurado em contas nacionais.

3.2 ANÁLISE DA RECEITA E DA DESPESA

Em termos ajustados, a receita das administrações públicas apresentou uma taxa de crescimento homólogo quase duas vezes superior à da despesa. A receita aumentou 6,1% face ao período homólogo, fortemente impulsionada pelo contributo da receita fiscal (4,6 p.p.). A despesa aumentou 3,2%, sobretudo devido à despesa corrente primária (contributo de 3,9 p.p.), tendo a despesa de capital diminuído 18,7%. A despesa com juros aumentou 1,8%.

⁴ Corresponde ao saldo apurado de acordo com as regras do PDE (-7086 M€). Considerando o efeito dos juros associados aos contratos de *swap*, o défice fixou-se num valor ligeiramente superior (-7166 M€), correspondente a 5,9% do PIB.

⁵ Deve ter-se presente que o INE reviu os valores relativos ao 1.º semestre de 2013: o défice foi revisto em baixa (menos 68 M€), enquanto o PIB trimestral foi revisto em alta (mais 62 M€). Assim, no 1.º semestre, o défice das administrações públicas atingiu 7,0% do PIB (ao invés dos 7,1% apurados na versão divulgada em setembro de 2013).

Quadro 2 – Conta das administrações públicas
(valores ajustados, acumulados no final de cada trimestre, em M€)

| | 2012 | | | | 2013 | | | | Variação | | | |
|------------------------------------|---------------|---------------|----------------|----------------|---------------|---------------|----------------|----------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| | I | II | III | IV | I | II | III | Estimativa | Homóloga | | Estimativa | |
| | | | | | | | | | % | Ctvh | % | Ctvh |
| Receita Total | 15 192 | 31 064 | 48 295 | 67 034 | 15 317 | 32 583 | 51 229 | 70 760 | 6,1 | 6,1 | 5,6 | 5,6 |
| Receita corrente | 14 834 | 30 309 | 47 148 | 64 892 | 15 138 | 32 013 | 50 348 | 68 818 | 6,8 | 6,6 | 6,1 | 5,9 |
| Receita fiscal | 8 446 | 17 123 | 27 416 | 37 626 | 8 728 | 18 428 | 29 643 | 39 924 | 8,1 | 4,6 | 6,1 | 3,4 |
| Impostos indirectos | 5 228 | 10 686 | 16 459 | 22 539 | 4 979 | 10 203 | 16 085 | 21 766 | -2,3 | -0,8 | -3,4 | -1,2 |
| Impostos directos | 3 218 | 6 437 | 10 957 | 15 087 | 3 750 | 8 225 | 13 558 | 18 158 | 23,7 | 5,4 | 20,4 | 4,6 |
| Contribuições Sociais | 4 539 | 9 325 | 13 967 | 19 135 | 4 597 | 9 393 | 14 230 | 19 666 | 1,9 | 0,5 | 2,8 | 0,8 |
| Das quais: efetivas | 3 554 | 7 286 | 10 925 | 14 989 | 3 593 | 7 341 | 11 166 | 15 621 | 2,2 | 0,5 | 4,2 | 0,9 |
| Vendas e outras receitas correntes | 1 848 | 3 861 | 5 765 | 8 130 | 1 813 | 4 192 | 6 475 | 9 227 | 12,3 | 1,5 | 13,5 | 1,6 |
| Receitas de capital | 358 | 756 | 1 147 | 2 142 | 179 | 570 | 881 | 1 942 | -23,1 | -0,5 | -9,3 | -0,3 |
| Despesa Total | 18 245 | 36 919 | 55 805 | 76 885 | 18 527 | 37 486 | 57 615 | 80 538 | 3,2 | 3,2 | 4,8 | 4,8 |
| Despesa Primária | 16 411 | 33 353 | 50 454 | 69 760 | 16 699 | 33 949 | 52 170 | 73 349 | 3,4 | 3,1 | 5,1 | 4,7 |
| Despesa Corrente Primária | 15 590 | 31 662 | 48 070 | 66 171 | 16 159 | 32 808 | 50 233 | 69 464 | 4,5 | 3,9 | 5,0 | 4,3 |
| Consumo intermédio | 1 514 | 3 320 | 5 100 | 7 400 | 1 398 | 3 311 | 5 189 | 7 864 | 1,7 | 0,2 | 6,3 | 0,6 |
| Despesas com pessoal | 4 070 | 8 214 | 12 197 | 16 510 | 4 140 | 8 464 | 12 575 | 17 538 | 3,1 | 0,7 | 6,2 | 1,3 |
| Prestações sociais | 8 721 | 17 519 | 27 120 | 37 139 | 9 155 | 18 281 | 28 354 | 38 399 | 4,6 | 2,2 | 3,4 | 1,6 |
| em espécie | 1 819 | 3 644 | 5 458 | 7 495 | 1 692 | 3 422 | 5 245 | 7 425 | -3,9 | -0,4 | -0,9 | -0,1 |
| Subsídios | 144 | 397 | 626 | 1 009 | 161 | 421 | 677 | 1 212 | 8,2 | 0,1 | 20,1 | 0,3 |
| Outra despesa corrente | 1 141 | 2 212 | 3 028 | 4 113 | 1 304 | 2 330 | 3 437 | 4 452 | 13,5 | 0,7 | 8,2 | 0,4 |
| Despesas de capital | 820 | 1 691 | 2 384 | 3 589 | 540 | 1 141 | 1 938 | 3 885 | -18,7 | -0,8 | 8,3 | 0,4 |
| FBCF | 607 | 1 243 | 1 778 | 2 745 | 372 | 787 | 1 401 | 3 085 | -21,2 | -0,7 | 12,4 | 0,4 |
| Outras despesas de capital | 213 | 448 | 606 | 844 | 168 | 355 | 537 | 800 | -11,4 | -0,1 | -5,2 | -0,1 |
| Juros (PDE) | 1 834 | 3 566 | 5 350 | 7 126 | 1 828 | 3 536 | 5 445 | 7 189 | 1,8 | 0,2 | 0,9 | 0,1 |
| Saldo global (PDE) | -3 053 | -5 854 | -7 510 | -9 851 | -3 210 | -4 902 | -6 386 | -9 778 | | | | |
| Saldo Primário (PDE) | -1 218 | -2 289 | -2 160 | -2 726 | -1 382 | -1 366 | -941 | -2 589 | | | | |
| PIB nominal | 40 521 | 81 544 | 123 452 | 165 107 | 39 083 | 80 056 | 122 232 | 165 332 | | | | |

Fonte: INE e Ministério das Finanças. Cálculos do CFP. | Notas: a coluna "Estimativa" corresponde à nova estimativa do MF para 2013 apresentada no relatório do OE/2014 e que reflete as dotações orçamentais aprovadas na segunda alteração ao OE/2013. As últimas duas colunas apresentam a evolução anual subjacente a esse referencial. Ctvh – contributo para a taxa de variação homóloga.

A receita fiscal (ajustada) das administrações públicas está a crescer a um ritmo superior ao estimado pelo MF.⁶ O crescimento homólogo da receita fiscal ajustada acentuou-se no 3.º trimestre, tendo passado de 7,2%, no final do 1.º semestre para 8,1% e encontrando-se 2 p.p. acima do estimado pelo MF para o conjunto do ano. Para essa comparação favorável contribuiu a evolução da receita de impostos directos e indirectos.⁷ Com efeito, o aumento da receita proveniente de impostos directos (23,7%) encontrava-se 3,4 p.p. acima da estimativa anual, quando ainda não se tinha materializado o efeito da reposição do subsídio de férias, que deverá reforçar esta receita.⁸ No 3.º trimestre verificou-se uma desaceleração do decréscimo da receita de impostos indirectos, que passou de -5,4% no final do 1.º semestre para -2,3%, comparando agora favoravelmente com a nova estimativa do MF (-3,4%).

A receita fiscal deverá superar o montante projetado na nova estimativa do MF. Com efeito, a execução favorável verificada até ao final do 3.º trimestre, leva a concluir que bastaria um crescimento homólogo de apenas 0,7% em termos ajustados, no último trimestre de 2013, para que esse montante fosse atingido (ver Quadro 3). Nos primeiros três trimestres o aumento registado (em termos não acumulados) foi de 3,3%, 11,8% e 9,0%, respetivamente.

⁶ Até setembro de 2013 não se verificou qualquer ajustamento à receita fiscal mas, no período homólogo de 2012, foi ajustada a receita proveniente da sobretaxa extraordinária em sede de IRS.

⁷ Refira-se que, no âmbito da nova estimativa do MF para 2013, ocorreu uma revisão em baixa da receita de impostos indirectos (menos 356 M€), que foi praticamente compensada por uma revisão em alta da receita de impostos directos (mais 342 M€), pelo que a estimativa para a receita fiscal das administrações públicas para 2013 permaneceu praticamente inalterada.

⁸ Este aumento homólogo decorreu das diversas medidas de política fiscal, nomeadamente no âmbito do IRS (reestruturação de escalões, aumento da taxa média efetiva e introdução de uma sobretaxa), tendo beneficiado também de um menor volume de reembolsos em sede de IRS face ao verificado no período homólogo de 2012.

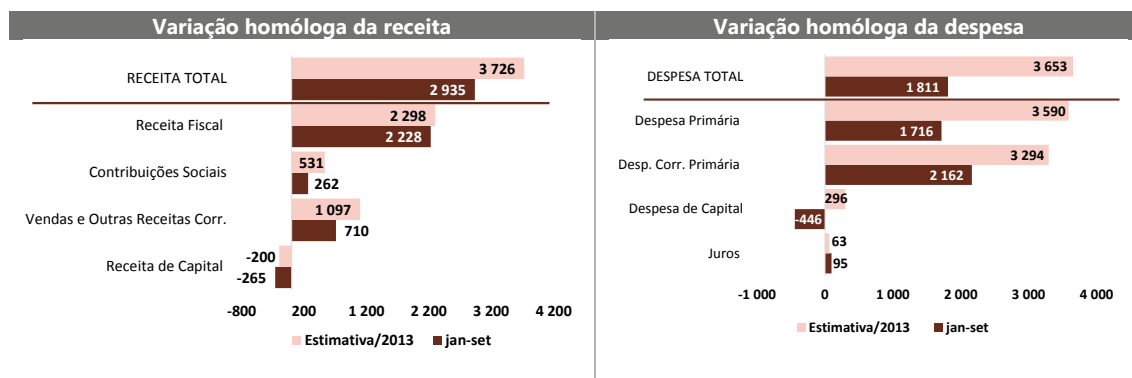
Quadro 3 – Receita fiscal (ajustada) das administrações públicas (M€)

| | 2012 | | | 2013 | | | Variação homóloga (%) | | |
|-----------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|------------|------------|
| | jan-set | out-dez | Total | jan-set | out-dez (*) | Estimativa | jan-set | out-dez | Estimativa |
| | (1) | (2) | (3)=(1)+(2) | (4) | (5)=(6)-(4) | (6) | (7) | (8) | (9) |
| Impostos diretos | 10 957 | 4 131 | 15 087 | 13 558 | 4 600 | 18 158 | 23,7 | 11,4 | 20,4 |
| Impostos indiretos | 16 459 | 6 080 | 22 539 | 16 085 | 5 681 | 21 766 | -2,3 | -6,6 | -3,4 |
| Receita fiscal | 27 416 | 10 211 | 37 626 | 29 643 | 10 281 | 39 924 | 8,1 | 0,7 | 6,1 |

Fontes: INE e Ministério das Finanças. | Notas: valores ajustados; a coluna “Estimativa” corresponde à estimativa para 2013, apresentada no relatório do OE/2014 e que reflete as dotações orçamentais aprovadas na segunda alteração ao OE/2013; (*) os valores assinalados a cinzento correspondem à receita que será necessário arrecadar no 4.º trimestre de 2013 para que se cumpra a previsão anual subjacente à nova estimativa para 2013.

Em sentido oposto, o ritmo de crescimento da receita não fiscal encontra-se aquém do que está subjacente à nova estimativa do MF para 2013. A receita não fiscal registou um aumento homólogo de 3,4% até ao final do 3.º trimestre, abaixo do ritmo implícito na nova estimativa para 2013 (4,9%). Com efeito, as rubricas de “contribuições sociais”, “vendas e outras receitas correntes” e “receita de capital” apresentam um ritmo de crescimento desfavorável face ao previsto para o conjunto do ano. No caso das contribuições sociais o aumento registado (262 M€) corresponde a menos de metade do que está previsto na nova estimativa para 2013.⁹ No entanto, é expectável uma melhoria no último trimestre de 2013, decorrente do efeito da já referida reposição de subsídios.^{10,11}

Gráfico 3 – Receita e despesa ajustada das administrações públicas (M€)



Fonte: INE e Ministério das Finanças. Cálculos do CFP. | Notas: “Estimativa/2013” corresponde à variação, em termos absolutos, da estimativa para 2013 (que consta no relatório do OE/2014 e reflete as dotações aprovadas na segunda alteração ao OE/2013) face à estimativa provisória do INE para 2012, reportada no âmbito da 2.ª notificação do PDE.

A despesa (ajustada) continua a evidenciar um comportamento mais favorável do que o previsto para o conjunto do ano pelo MF. O crescimento homólogo da despesa acentuou-se no 3.º trimestre, tendo passado de 1,3% no final do 1.º semestre para 3,2%. Esta taxa compara favoravelmente com a que está implícita na nova estimativa para 2013 (4,8%), mas ainda não reflete a reposição do subsídio de férias a uma parte significativa de

⁹ A receita de contribuições sociais foi revista em baixa (-144 M€) no âmbito da nova estimativa para 2013.

¹⁰ Exceto no caso da Região Autónoma dos Açores, uma vez que naquela Região o subsídio de férias foi pago no mês de julho, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2013/A, de 30 de julho.

¹¹ Ainda assim, refira-se que, no último trimestre de 2012, a receita de contribuições sociais beneficiou do efeito decorrente do pagamento integral do subsídio de Natal aos trabalhadores a exercer funções públicas que auferiam uma remuneração mensal inferior a 600 € e do pagamento parcial aos que auferiam entre 600 € e 1100 €.

trabalhadores a exercer funções públicas e a pensionistas, cujo impacto só se fará sentir no 4.º trimestre de 2013.¹²

As despesas de capital apresentam um ritmo de execução muito baixo. Decorridos três trimestres, as despesas de capital registam uma diminuição homóloga de 18,7%, que contrasta com a previsão do MF de um acréscimo de 8,3% no conjunto do ano. Neste âmbito, salienta-se sobretudo o baixo grau de execução da FBCF (45,4%). Caso a FBCF estivesse a crescer ao ritmo implícito na estimativa do MF, a despesa total teria crescido 4,4% (ao invés de 3,2%) e estaria assim mais alinhada com o aumento previsto para o conjunto do ano (4,8%).

A despesa corrente primária também regista um comportamento mais favorável do que o estimado para o ano de 2013. Entre janeiro e setembro, aquele agregado aumentou 4,5% em termos homólogos, abaixo dos 5% previstos para o conjunto do ano (ver Quadro 2). Esta evolução favorável face à estimativa do MF decorreu do comportamento das seguintes componentes:

i) **Consumo intermédio:** o aumento registado (1,7%) encontra-se bastante abaixo do que está implícito na nova estimativa para 2013 (6,3%)¹³. Porém, atendendo a que no âmbito daquela estimativa a despesa com consumo intermédio foi revista em alta (mais 401 M€),¹⁴ o respetivo acréscimo poderá acentuar-se no último trimestre;

ii) **Despesas com pessoal:** a taxa de crescimento verificada (3,1%) corresponde a metade da que se encontra prevista. Admite-se que, no conjunto do ano de 2013, o volume de despesas com pessoal possa ficar relativamente em linha com o estimado.¹⁵

iii) **Subsídios:** no final do 3.º trimestre esta rubrica apresenta um grau de execução de apenas 56%, pelo que no final do ano esta despesa deverá ficar abaixo da projetada, à semelhança do que sucedeu no ano de 2012.

Porém, as prestações sociais e a “outra despesa corrente” apresentam uma evolução desfavorável face à que está implícita na nova estimativa do MF. Entre janeiro e setembro de 2013 a despesa com prestações sociais aumentou 4,6% em termos homólogos.¹⁶ Esse crescimento encontrava-se 1,2 p.p. acima do previsto para conjunto do ano de 2013, numa altura em que ainda não se tinha materializado o efeito da reposição do subsídio de férias à totalidade dos pensionistas.¹⁷ Tendo em conta que aquela reposição irá contribuir para

¹² No caso dos pensionistas da segurança social, a maior parcela daquele subsídio já foi reposta em julho de 2013. No 4.º trimestre de 2013, a despesa refletirá um acréscimo face a idêntico período de 2012, correspondente ao pagamento do subsídio de férias aos trabalhadores a exercer funções públicas com remunerações superiores a 1100 € (e da parcela remanescente aos que auferem entre 600 € e 1100 €), bem como de três duodécimos do subsídio de Natal.

¹³ Para este resultado contribuiu essencialmente a administração central que apresentou uma variação de -5,8%.

¹⁴ Entre outros motivos, devido à reclassificação de operações do SNS anteriormente classificadas como prestações sociais em espécie.

¹⁵ Até setembro de 2013, as despesas com pessoal refletem apenas a reposição do subsídio de Natal em duodécimos e a atualização da taxa contributiva das entidades empregadoras para os sistemas de proteção social.

¹⁶ Representa o maior contributo (2,2 p.p.) para o crescimento da despesa (3,2%) e decorre exclusivamente do aumento das prestações sociais que não em espécie.

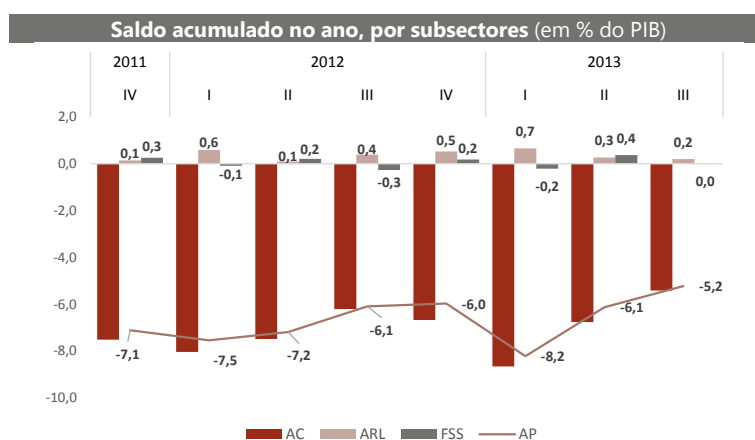
¹⁷ Apenas se materializou a reposição, na totalidade, aos que auferem uma pensão até 600€/mês e, parcialmente, aos que auferem entre 600€ e 1100€/mês.

acentuar o aumento da despesa com prestações sociais, tudo indica que esta rubrica irá apresentar um desvio desfavorável no final do ano. O ritmo de crescimento da “outra despesa corrente” (13,5%) encontra-se acima do estimado pelo MF para 2013 (8,2%).¹⁸

3.3 ANÁLISE POR SUBSECTORES

Até setembro, a redução homóloga do défice (ajustado) das administrações públicas foi sustentada sobretudo pela execução da administração central. O défice da administração central reduziu-se cerca de 1043 M€ (0,8 p.p. do PIB), para o que muito contribuiu o aumento da receita fiscal. A diminuição homóloga do défice da administração central foi largamente superior à implícita na nova estimativa do MF (73 M€) mas ainda não reflete a totalidade da reposição dos subsídios.

Gráfico 4 – Desempenho orçamental por subsector



Fonte: INE. Cálculos do CFP. | Notas: valores ajustados; AC – Administração Central, ARL – Administração Regional e Local, FSS – Fundos de Segurança Social, AP - Administrações Públicas.

O equilíbrio orçamental do subsector dos fundos de segurança social exigiu uma transferência extraordinária do OE. Entre janeiro e setembro de 2013, o saldo deste subsector foi praticamente nulo (-13 M€). Este resultado beneficiou da transferência extraordinária do OE (1142 M€),¹⁹ o que justifica a diminuição homóloga do défice em 324 M€ (0,3 p.p. do PIB).²⁰ O crescimento homólogo da receita (7,9%) superou o da despesa (5,8%), essencialmente devido à transferência extraordinária já referida. Verificou-se um abrandamento do crescimento homólogo da despesa pelo segundo trimestre consecutivo,

¹⁸ Em parte justificado pela antecipação de duodécimos da contribuição financeira para a União Europeia, ocorrida no 1.º trimestre de 2013, na sequência de solicitações da Comissão Europeia.

¹⁹ Em 2012, a transferência extraordinária do OE para a segurança social apenas se realizou no último trimestre. Caso em 2013 esta transferência ocorresse no mesmo período de 2012, o saldo deste subsector até setembro seria negativo em 1155 M€, o que representaria uma degradação de 818 M€ em termos homólogos.

²⁰ Este resultado contrasta com o contributo negativo em termos ajustados (-359 M€; -0,1 p.p. do PIB), que o MF espera que este subsector tenha na redução do défice público em 2013.

que reflete um menor aumento dos gastos com prestações por desemprego e pensões e uma quebra nas demais prestações sociais imediatas.²¹

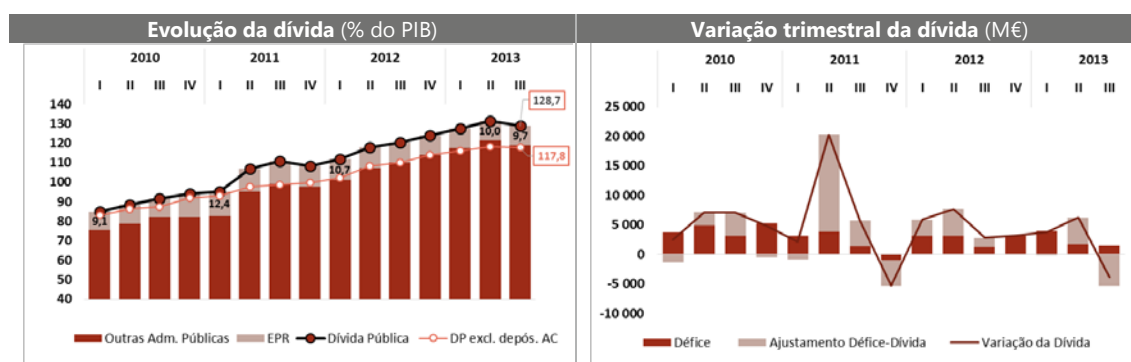
4 EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

4.1 DÍVIDA DE MAASTRICHT

No 3.º trimestre de 2013 registou-se uma inversão da trajetória da dívida das administrações públicas na ótica de *Maastricht*. O rácio da dívida diminuiu de 131,3% do PIB no final do 2.º trimestre para 128,7% do PIB.²² Essa melhoria corresponde a um decréscimo de 3858 M€ (2,6 p.p. do PIB), para o qual contribuiu decisivamente a administração central (-3001 M€). Porém, no 3.º trimestre, a dívida das EPR agravou-se em 224 M€ (embora, numa ótica consolidada, a dívida destas entidades tenha diminuído 516 M€, na sequência de um aumento da dívida financiada pelas AP).²³ A redução da dívida foi ainda explicada, em menor grau, pela administração local (-63 M€) e marginalmente pelos fundos de segurança social (-0,1 M€). A dívida das administrações regionais da Madeira e dos Açores agravou-se em 46 M€ e 25 M€, respetivamente.

Contudo, o rácio da dívida pública permanecia acima do objetivo previsto pelo MF para o final do ano. O rácio atingido no final do 3.º trimestre (128,7% do PIB) representa um aumento de 4,7 p.p. (mais 6,1 mil M€) face ao registado no final de 2012. A nova projeção do MF para o rácio da dívida aponta para um valor inferior no final de 2013 (127,8% do PIB),²⁴ correspondente a um acréscimo anual de 3,7 p.p. do PIB. Assim, o cumprimento do objetivo dependerá do resultado das operações de redução da dívida pública que ocorreram no último trimestre de 2013, nomeadamente a compra de títulos de dívida pública nacional pelos Fundos da Segurança Social e a aplicação de receitas de privatização.

Gráfico 5 – Evolução da dívida das administrações públicas



Fonte: BdP. Cálculos do CFP. | Notas: “Outras Adm. Públicas” designa as administrações públicas excluindo as EPR.

²¹ Estas prestações abrangem, entre outros, o rendimento social de inserção, o abono de família, o subsídio e complemento por doença e o complemento solidário para idosos.

²² Em termos nominais, a dívida atingiu 211 mil M€ no final do 3.º trimestre. Os rácios apresentados nesta secção consideram sempre o PIB do ano terminado no trimestre de referência.

²³ No 3.º trimestre de 2013, a dívida das EPR atingiu 16,6% do PIB, sendo que a parte financiada pelo Estado representa 6,9% do PIB.

²⁴ Este novo objetivo, apresentado no âmbito da 2.ª notificação do PDE e confirmado no relatório do OE/2014, representa uma revisão em alta face à meta de 122,3% do PIB, estabelecida no DEO 2013-2017.

A dívida pública líquida de depósitos da administração central totalizou 193,2 mil M€ (117,8% do PIB) no final do 3.º trimestre de 2013. Aqueles depósitos ascenderam a 17,9 mil M€, um valor inferior ao verificado nos dois trimestres anteriores,²⁵ em resultado da sua utilização parcial. Ainda assim, o respetivo saldo manteve-se acima do valor registado no final de 2012 (16,6 mil M€). Esses depósitos que, no final do 3.º trimestre, equivaliam a cerca de 9% da dívida pública bruta, representam em grande parte os valores ainda não utilizados dos empréstimos recebidos no âmbito programa de assistência financeira. De acordo com o relatório do OE/2014, a dívida pública líquida de depósitos da administração central deverá situar-se abaixo dos 120% do PIB no final de 2013.

4.2 AJUSTAMENTO DÉFICE-DÍVIDA

O stock da dívida pública diminuiu no 3.º trimestre de 2013, apesar de nesse período se ter registado um défice orçamental. Esta circunstância é explicada pelo impacto favorável de um conjunto de operações que não afetam o défice (ajustamento défice-dívida).²⁶ Este efeito contribuiu para a redução em 5342 M€ do stock de dívida, em boa parte resultante da referida diminuição de depósitos (no 3.º trimestre de 2013 a amortização de obrigações do tesouro ascendeu a cerca de 6 mil M€). Com efeito, a “aquisição líquida de ativos financeiros” registou uma redução de 4531 M€, principalmente ao nível de “numerário e depósitos”. Salienta-se ainda a diminuição dos “títulos exceto ações”, devido à alienação de títulos e à amortização de CoCo’s pelo BPI e Banif. As “outras variações na dívida” também contribuíram para a redução do stock da dívida, relevando essencialmente a diferença entre juros devidos e juros pagos, que neste trimestre foi favorável.

Quadro 4 – Ajustamento défice-dívida no 3.º trimestre de 2013 (M€)

| | |
|--|---------------|
| (1) Défice Orçamental (PDE) [valores não ajustados] | 1 484 |
| (2) Ajustamento défice-dívida | -5 342 |
| (+) Aquisição Líquida de Ativos Financeiros | -4 531 |
| Numerário e Depósitos | -3 237 |
| Títulos excepto Ações | -716 |
| Empréstimos | -27 |
| Ações e Outras participações | -268 |
| Outros ativos financeiros | -284 |
| (-) Passivos Financeiros não incluídos na Dívida | 24 |
| (+) Outras variações na dívida (Inclui valorizações) | -786 |
| (3) Variação da Dívida (ótica Maastricht) [1]+[2] | -3 858 |

Fonte: BdP. Cálculos do CFP.

²⁵ No final do 1.º e do 2.º trimestre, o montante dos depósitos da administração central ascendeu a 18,5 mil M€ e 21,3 mil M€, respetivamente.

²⁶ Sobre o significado deste ajustamento e a metodologia usada, ver o [Apontamento n.º 1/2013 do CFP](#).

ANEXO

Quadro 5 – Conta das administrações públicas
(ajustada de medidas temporárias e fatores especiais, em % do PIB)

| | 2012 | | | | 2013 | | | | Δ (p.p. do PIB) | |
|------------------------------------|--------|--------|---------|---------|--------|--------|---------|------------|-----------------|------------|
| | I | II | III | IV | I | II | III | Estimativa | Homóloga | Estimativa |
| Receita Total | 37,5 | 38,1 | 39,1 | 40,6 | 39,2 | 40,7 | 41,9 | 42,8 | 2,8 | 2,2 |
| Receita corrente | 36,6 | 37,2 | 38,2 | 39,3 | 38,7 | 40,0 | 41,2 | 41,6 | 3,0 | 2,3 |
| Receita fiscal | 20,8 | 21,0 | 22,2 | 22,8 | 22,3 | 23,0 | 24,3 | 24,1 | 2,0 | 1,4 |
| Impostos indirectos | 12,9 | 13,1 | 13,3 | 13,7 | 12,7 | 12,7 | 13,2 | 13,2 | -0,2 | -0,5 |
| Impostos directos | 7,9 | 7,9 | 8,9 | 9,1 | 9,6 | 10,3 | 11,1 | 11,0 | 2,2 | 1,8 |
| Contribuições Sociais | 11,2 | 11,4 | 11,3 | 11,6 | 11,8 | 11,7 | 11,6 | 11,9 | 0,3 | 0,3 |
| Das quais: efetivas | 8,8 | 8,9 | 8,8 | 9,1 | 9,2 | 9,2 | 9,1 | 9,4 | 0,3 | 0,4 |
| Vendas e outras receitas correntes | 4,6 | 4,7 | 4,7 | 4,9 | 4,6 | 5,2 | 5,3 | 5,6 | 0,6 | 0,7 |
| Receitas de capital | 0,9 | 0,9 | 0,9 | 1,3 | 0,5 | 0,7 | 0,7 | 1,2 | -0,2 | -0,1 |
| Despesa Total | 45,0 | 45,3 | 45,2 | 46,6 | 47,4 | 46,8 | 47,1 | 48,7 | 1,9 | 2,1 |
| Despesa Primária | 40,5 | 40,9 | 40,9 | 42,3 | 42,7 | 42,4 | 42,7 | 44,4 | 1,8 | 2,1 |
| Despesa Corrente Primária | 38,5 | 38,8 | 38,9 | 40,1 | 41,3 | 41,0 | 41,1 | 42,0 | 2,2 | 1,9 |
| Consumo intermédio | 3,7 | 4,1 | 4,1 | 4,5 | 3,6 | 4,1 | 4,2 | 4,8 | 0,1 | 0,3 |
| Despesas com pessoal | 10,0 | 10,1 | 9,9 | 10,0 | 10,6 | 10,6 | 10,3 | 10,6 | 0,4 | 0,6 |
| Prestações sociais | 21,5 | 21,5 | 22,0 | 22,5 | 23,4 | 22,8 | 23,2 | 23,2 | 1,2 | 0,7 |
| em espécie | 4,5 | 4,5 | 4,4 | 4,5 | 4,3 | 4,3 | 4,3 | 4,5 | -0,1 | 0,0 |
| Subsídios | 0,4 | 0,5 | 0,5 | 0,6 | 0,4 | 0,5 | 0,6 | 0,7 | 0,0 | 0,1 |
| Outra despesa corrente | 2,8 | 2,7 | 2,5 | 2,5 | 3,3 | 2,9 | 2,8 | 2,7 | 0,4 | 0,2 |
| Despesas de capital | 2,0 | 2,1 | 1,9 | 2,2 | 1,4 | 1,4 | 1,6 | 2,3 | -0,3 | 0,2 |
| FBCF | 1,5 | 1,5 | 1,4 | 1,7 | 1,0 | 1,0 | 1,1 | 1,9 | -0,3 | 0,2 |
| Outras despesas de capital | 0,5 | 0,5 | 0,5 | 0,5 | 0,4 | 0,4 | 0,4 | 0,5 | -0,1 | 0,0 |
| Juros (PDE) | 4,5 | 4,4 | 4,3 | 4,3 | 4,7 | 4,4 | 4,5 | 4,3 | 0,1 | 0,0 |
| Saldo global (PDE) | -7,5 | -7,2 | -6,1 | -6,0 | -8,2 | -6,1 | -5,2 | -5,9 | 0,9 | 0,1 |
| Saldo Primário (PDE) | -3,0 | -2,8 | -1,7 | -1,7 | -3,5 | -1,7 | -0,8 | -1,6 | 1,0 | 0,1 |
| PIB nominal | 40 521 | 81 544 | 123 452 | 165 107 | 39 083 | 80 056 | 122 232 | 165 332 | | |

Fonte: INE e Ministério das Finanças. Cálculos do CFP. | Notas: a coluna "Estimativa" corresponde à nova estimativa para 2013, apresentada pelo MF no relatório do OE/2014 e que reflete as dotações orçamentais aprovadas na 2.ª alteração ao OE/2013; Para efeitos de análise o ajustamento referente ao efeito dos juros associados aos acordos de swap, cujo tratamento no âmbito do PDE e em contas nacionais (SEC95) é distinto, foi totalmente efetuado na despesa.

Quadro 6 – Impacto das medidas temporárias, não recorrentes e fatores especiais no saldo orçamental acumulado (em % do PIB)

| | 2010 | | | | 2011 | | | | 2012 | | | | 2013 | | |
|---|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| | I | II | III | IV | I | II | III | IV | I | II | III | IV | I | II | III |
| Medidas temporárias e não recorrentes | -0,2 | -0,6 | -0,4 | 0,3 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 3,6 | -0,2 | -0,6 | 0,0 | 0,0 | -1,8 | -0,9 | -0,6 |
| Receita | 0,2 | 0,1 | 0,1 | 1,7 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 4,0 | 0,0 | 0,5 | 0,4 | 0,3 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Transferência de fundos de pensões | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 1,6 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 3,5 | 0,0 | 0,1 | 0,1 | 0,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Receita de repatriamento de capitais | 0,2 | 0,1 | 0,1 | 0,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,1 | 0,2 | 0,2 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Sobretaxa em sede de IRS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,5 | 0,0 | 0,2 | 0,1 | 0,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Despesa | 0,4 | 0,7 | 0,5 | 1,3 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,3 | 0,2 | 1,0 | 0,5 | 0,4 | 1,8 | 0,9 | 0,6 |
| Receita de concessões (abate à despesa de capital) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -0,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -0,3 | -0,2 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Pagamentos one-off à União Europeia | 0,4 | 0,2 | 0,1 | 0,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,1 | 0,1 | 0,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| BPN e BPP (despesa de capital) | 0,0 | 0,5 | 0,4 | 1,3 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,4 | 0,2 | 0,1 | 0,1 | 0,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| BANIF (despesa de capital) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 1,8 | 0,9 | 0,6 |
| Transferências de capital CGD | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,9 | 0,6 | 0,5 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Fatores especiais | 0,0 | -0,5 | -0,3 | -1,5 | -1,2 | -0,9 | -0,6 | -0,9 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -0,5 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Despesa | 0,0 | 0,5 | 0,3 | 1,5 | 1,2 | 0,9 | 0,6 | 0,9 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,5 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Entrega de submarinos | 0,0 | 0,5 | 0,3 | 0,5 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Transferências de capital (Sagestamo) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,5 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Reclassificação de PPP | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,4 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Registo dívida Gov. Regional da Madeira | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,6 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Operações RAM (Sesaram e Via Madeira) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,7 | 0,7 | 0,4 | 0,3 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Dívidas RAM (contratos-programa/clubes de futebol) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,5 | 0,2 | 0,1 | 0,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Reclassificação do fundo de apoio ao SNS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,3 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Medidas temporárias, não recorrentes e fatores especiais | -0,2 | -1,1 | -0,8 | -1,1 | -1,2 | -0,9 | -0,6 | 2,8 | -0,2 | -0,6 | 0,0 | -0,5 | -1,8 | -0,9 | -0,6 |

Fonte: INE e BdP.

PRINCIPAIS FONTES DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA

Banco de Portugal, Boletim Estatístico – novembro de 2013

Banco de Portugal, Contas Financeiras Trimestrais – 3.º trimestre 2013

DGO, Síntese da Execução Orçamental – outubro e novembro de 2013

INE, Contas Nacionais Trimestrais por Sector Institucional – 3.º trimestre 2013

Ministério das Finanças, Relatório da Proposta de Alteração ao OE para 2013

Ministério das Finanças, Relatório do OE para 2014



Conselho das Finanças Públicas

Praça de Alvalade, n.º 6 – 10.º, 1700-036 Lisboa, Portugal

TEL +351 211 024 400 | FAX +351 211 021 870

www.cfp.pt